

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/10/2026 | Edição: 204 | Seção: 1 | Página: 27

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria Executiva

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026 (*)

Aprova o Programa de Governança de Dados.

O COMITÊ DE GOVERNANÇA DE DADOS DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso I, da Portaria MEC nº 664, de 18 de julho de 2024, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 23000.014858/2024-32, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, no âmbito do Ministério da Educação, o Programa de Governança de Dados.

Parágrafo único. O instrumento estratégico de operacionalização da Política de Governança de Dados estará disponível, a partir da publicação desta Resolução, no portal eletrônico do Ministério da Educação, no endereço <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaos-especificos-singulares/secretaria-executiva/stic/documentos/ProgramadeGovernanadeDadosdoMinistriodaEducao.pdf>.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO DE CARVALHO CABRAL

Presidente do Comitê

Republicada por ter saído, no DOU nº 203, de 27-10-2026, Seção 1, pág. 25, com incorreção no original.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

